



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 093/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5509/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº 423/2021 – Vereador Alessandro Donizete de Oliveira

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
Data 02/07/21 Hora 18:55

SABESP - Cubatão

201912